

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 048/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana no Núcleo Residencial de Primavera e Sede do Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro, em anexo.

Considerando que foi expedido o Edital da Tomada de Preços nº 001/2017 (Retificado e Prorrogado), conforme aviso de Retificação e Prorrogação, publicado em 13/04/2017 no DOE/SP, no Jornal “O Imparcial”, bem como disponibilizado no site da Prefeitura de Rosana/SP; Considerando o recurso interposto pela proponente **MEP CONSULTORIA E AMBIENTAL LTDA – EPP** em 17/04/2017, referente à Sessão de Habilitação datada de 12/05/2017, bem como as impugnações apresentadas pelas empresas **VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA** e **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP**; Considerando a Correspondência Interna datada de 11/07/2017, oriunda da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos informado que a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH formalizou contrato com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, visando a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico; Considerando que conforme as informações prestadas pelo Secretário de Obras o referido convênio abrangerá a Elaboração do Plano de Drenagem Urbana do Município de Rosana sem ônus para a Municipalidade; e Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da economicidade, e visando o interesse público.

Resolve **REVOGAR** a **Tomada de Preços nº 001/2017**, em conformidade com o item 16.1, alínea “b”, do presente Edital, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 22 de agosto de 2017. Silvio Gabriel – Prefeito.